



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.

Criado pela Lei nº 722 de 05/038/1997

Av: Ver. Osvaldo Kushida, 536 – Telef.: (17) 3816-1237

Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORINDIÚVA PARA APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR E MATRIZ CURRICULAR DA CRECHE ESCOLA KARINA DE AMORIM SILVA E DA EMEI LUIZ ADRIANO DA COSTA PARA O ANO LETIVO DE 2023 E APROVAÇÃO DAS CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 2022.

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, em uma das salas da secretaria municipal de educação, localizada na Rua Vereador Osvaldo Kuschida, 536, bairro Centro, na cidade de Orindiúva, as quatorze horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Educação CME, do Município de Orindiúva-SP, para análise e aprovação dos calendários escolares das escolas de educação básica da rede municipal e matrizes curriculares para o Ano Letivo de 2023. Nesta oportunidade, a presidente a Senhora Larissa Martin Borges de Almeida portadora da cédula de identidade RG 30.744.371-1 que cumprimentou os presentes e desejou um profícuo trabalho a todos. A senhora presidente iniciou a reunião com a leitura dos ofícios nº 45/2022 e nº62/2022 encaminhado pelas diretoras de educação básica da Creche Escola Karina de Amorim Silva senhora Simone Carvalho Moises da Silva Ribeiro portadora da cédula de identidade RG 21.992.529-X e da EMEI Luiz Adriano da Costa senhora Rosângela Silveira Cunha portadora da cédula de identidade RG 19.813.507, onde solicitam a aprovação do Calendário Escolar e Matriz Curricular para o ano letivo de 2023 das respectivas unidades escolares. Após análise, apreciação e considerações dos conselheiros, os Calendários Escolares e Matrizes Curriculares para o ano letivo de 2023 das escolas de educação infantil Creche Escola Karina de Amorim Silva e EMEI Luiz Adriano da Costa foi **HOMOLOGADO**. A Senhora Larissa Martin Borges de Almeida demonstrou a operacionalização orçamentária, financeira e patrimonial das receitas e despesas das contas da Educação emitida pela Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP, com base na análise apresentada e por unanimidade, o referido Conselho, **APROVOU DAS CONTAS APRESENTADAS PELO EXECUTIVO RELATIVAS referente ao ano de 2022**. Nada mais havendo a tratar, eu secretária Idarci Rodrigues Gomes portadora da cédula de



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.

Criado pela Lei nº 722 de 05/038/1997

Av: Ver. Osvaldo Kushida, 536 – Telef.: (17) 3816-1237

Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP

identidade RG 22.301.273-7, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Orindiúva SP, 03 de janeiro de 2023.

NOME	RG	ASSINATURA
Angela Dias Oliveira	26.741.057-8	<i>Angela Dias Oliveira</i>
Audenice da Silva Pereira Dias	16.103.610	<i>Audenice da Silva Pereira Dias</i>
Idarci Rodrigues Gomes	22.301.273-7	<i>Idarci Rodrigues Gomes</i>
Larissa Martin Borges de Almeida	30.744.371-1	<i>Larissa Martin Borges de Almeida</i>
Maira Borges Barbosa	44.988.647-5	<i>Maira Borges Barbosa</i>
Mirene Freitas Barbosa Giacomini	25.083.497-2	<i>Mirene F. B. Giacomini</i>
Rosana Mara Lopes da S. Carrocine	22.301.185-X	<i>Rosana Mara Lopes da S. Carrocine</i>



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.

Criado pela Lei nº 714 de 20 fevereiro de 1997

Av: Ver. Osvaldo Kushida, 536 – Telef.: (17) 3816-1237

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE POSSE E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - C.M.E DE ORINDIÚVA.

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, em uma das salas da secretaria municipal de educação, localizada na Rua Vereador Osvaldo Kuschida, 536, bairro Centro, na cidade de Orindiúva, as quatorze horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Educação CME, do Município de Orindiúva-SP. Nesta oportunidade, os trabalhos da respectiva reunião foram coordenados pela senhora Larissa Martin Borges de Almeida gestora do órgão central da educação municipal. Ao iniciar a respectiva reunião, a Secretária Municipal de Educação, cumprimentou e parabenizou todos os Conselheiros Municipal da Educação, que ora estão sendo empossados. Em seguida, dissertou a respeito das principais funções do Conselho Municipal de Educação CME. Citou ainda a Lei de criação Nº. 714 de 20 de fevereiro de 2021, com nova redação dada pela Lei 1.630, de 19 de junho de 2023 e Lei 1.635, de 10 de julho de 2023, que acrescenta o inciso VIII ao artigo 4º. Foram feitas as devidas orientações, bem como esclarecimentos sobre várias dúvidas levantadas pelos senhores Conselheiros. Logo após, a senhora Secretária Municipal de Educação, realizou a leitura na íntegra das Leis Municipais acima citada e empossou os senhores Conselheiros, nos termos do referidas Leis, assim formalizado: **representante da secretaria municipal de educação** como titular senhora Thaís Regina Ferreira Lacerda Freitas, portadora do CPF: 362.736.228-41 e RG. 42.511.905-1 e suplente senhorita Andreia Dias Lucianeli, portadora do CPF: 352.473.858-37 e RG: 42.511.936-1; **representante da educação básica – educação infantil** como titular senhora Simone Carvalho Moises Da Silva Ribeiro, portadora do CPF: 260.460.928-25 e RG: 21.992.529-1 e suplente senhora Rosângela Silveira Cunha, portadora do CPF: 103.020.628-74 e RG: 19.813.507; **representante da educação básica – ensino fundamental I** como titular senhora Sueli Izabel Bueno Silva, portadora do CPF: 136.651.408-46 e RG: 18.972.962-4 e suplente senhora Luana Perpetua Miranda Biar, portadora do CPF: 297.989.898-80 e RG: 33.957.872-5; **representante da educação básica – ensino fundamental II** como titular o senhor Tiago Giacomini Dos Santos, portador do CPF: 356.737.798-10 e RG: 40.231.771-3 e suplente senhora Angélica Regina Riquena De Souza portadora do CPF: 405.770.378-03 e RG: 48.473.897-5; **representante da classe especialista da educação** como titular a senhora Adriana Da Silva Monção Resende, portadora do CPF: 277.109.738-92 e RG: 30.689.584-5 e suplente a senhora Rosana Mara Lopes Da Silveira Carrocine, portadora do CPF: 144.296.338-78 e RG: 22.301.185-X; **representante classe – suporte pedagógico** como titular a senhora Francileni Maria Ribeiro Dos Santos, portadora do CPF: 344.216.478-88 e RG: 42.512.111-2 e suplente a senhora Audenice Da Silva Pereira Dias, portadora CPF: 101.093.058-33 e RG: 16.103.610-7; **representante do conselho tutelar** como titular a senhora Vanda Lucianelli Nadaleta, portadora do CPF: 047.190.598-48 e RG: 13.214.651-4 e suplente a senhora Ana Lúcia Silva Cerqueira, portadora do CPF: 024.712.955-09 e RG: 11.956.591.99; **representante de pais de alunos da educação básica do município** como titular a senhora Marília Paz Borges Berteli,



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.

Criado pela Lei nº 714 de 20 fevereiro de 1997

Av: Ver. Osvaldo Kushida, 536 – Telef.: (17) 3816-1237

portadora do CPF: 024.852.611-13 e RG: 42.214.361 e suplente a senhora Jaqueline de Carvalho Oliveira Santos , portadora do CPF: 363.517.158-14 e RG: 44.988.639-6; **representante da sociedade civil organizada** como titular a senhora Edna Alves de Carvalho, portadora do CPF: 324.283.068-71 e RG: 42.512.186-0 e suplente o senhor José Pereira Neto portador do CPF: 181.843.508-05 e RG: 28.079.301-7; os membros do Conselho Municipal de Educação CME elegeram para Presidente a senhora Thaís Regina Ferreira Lacerda Freitas, portadora do CPF: 362.736.228-41 e RG. 42.511.905-1 e para Vice-Presidente a senhora Francileni Maria Ribeiro Dos Santos, portadora do CPF: 344.216.478-88 e RG: 42.512.111-2, já no uso de suas atribuições a senhora Presidente escolheu a Conselheira senhora Marília Paz Borges Berteli , portadora do CPF: 024.852.611-13 e RG: 42.214.361 para ser a Secretária do referido Conselho. Desta forma, a senhora Presidente teceu comentários a respeito da importância e a finalidade do respectivo conselho municipal de educação. Relatou com transparência as atribuições dos Conselheiros junto ao respectivo órgão, em especial ao artigo 3º, seus incisos e alíneas, bem como o artigo 5º, seus incisos e alíneas, relativos à Lei 714 de 20 de fevereiro de 1997, que estabelece o prazo que o mandato dos atuais membros. Nada mais havendo a se tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente sessão, agradeceu a presença de todos os presentes, cuja a ata da respectiva reunião vai assinada por todos os participantes. Orindiúva-SP, 11 de abril de 2023.

NOME	RG	ASSINATURA
Adriana Da Silva Monção Resende	30.689.584-5	
Ana Lúcia Silva Cerqueira	11.956.591.99	
Andreia Dias Lucianeli	42.511.936-1	
Angélica Regina Riquena De Souza	48.473.897-5	
Audénice Da Silva Pereira Dias	16.103.610-7	
Edna Alves de Carvalho	42.512.186-0	
Francileni Maria Ribeiro Dos Santos	42.512.111-2	
Jaqueline de Carvalho Oliveira Santos	44.988.639-6	
José Pereira Neto	28.079.301-7	
Larissa Martin Borges de Almeida	30.744.371-1	
Luana Perpetua Miranda Biar	33.957.872-5	
Marília Paz Borges Berteli	42.214.361	
Rosana Mara Lopes Da Silveira Carrocine	22.301.185-X	
Rosângela Silveira Cunha	19.813.507	
Simone Carvalho Moises Da Silva Ribeiro	21.992.529-1	
Sueli Izabel Bueno Silva	18.972.962-4	
Thaís Regina Ferreira Lacerda Freitas	42.511.905-1	
Tiago Giacomini Dos Santos	40.231.771-3	
Vanda Lucianelli Nadaletto	13.214.651-4	



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.

Criado pela Lei nº 714 de 20 fevereiro de 1997

Av: Ver. Osvaldo Kushida, 536 – Telef.: (17) 3816-1237

Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORINDIÚVA PARA APROVAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA CRECHE ESCOLA KARINA DE AMORIM SILVA PARA O ANO LETIVO DE 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, em uma das salas da secretaria municipal de educação, localizada na Rua Vereador Osvaldo Kuschida, 536, bairro Centro, na cidade de Orindiúva, as dezesseis horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Educação CME, do Município de Orindiúva-SP, para análise e aprovação do Projeto Político Pedagógico da Creche Escola “Karina de Amorim Silva” referente ao Ano Letivo de 2023. Nesta oportunidade, a presidente a Senhora Thaís Regina Ferreira Lacerda Freitas portadora da cédula de identidade RG 42.511.905-1 que cumprimentou os presentes e desejou um profícuo trabalho a todos. A senhora presidente iniciou a reunião com a leitura do ofício nº020/2023 encaminhado pela diretora de educação básica da Creche Escola Karina de Amorim Silva senhora Simone Carvalho Moises da Silva Ribeiro portadora da cédula de identidade RG 21.992.529-X, onde solicita a aprovação do Projeto Político Pedagógico para o ano letivo de 2023. Após análise, apreciação e considerações dos conselheiros, o Projeto Político Pedagógico para o ano letivo de 2023 da Creche Escola Karina de Amorim Silva foi **HOMOLOGADO**. Nada mais havendo a tratar, eu secretária Marília Paz Borges Berteli portadora da cédula de identidade RG 42.214.361, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Orindiúva SP, 28 de abril de 2023.

NOME	RG	ASSINATURA
Adriana Da Silva Monção Resende	30.689.584-5	
Edna Alves de Carvalho	42.512.186-0	
Francileni Maria Ribeiro Dos Santos	42.512.111-2	
Marília Paz Borges Berteli	42.214.361	
Simone Carvalho Moises Da Silva Ribeiro	21.992.529-1	
Sueli Izabel Bueno Silva	18.972.962-4	
Thaís Regina Ferreira Lacerda Freitas	42.511.905-1	
Tiago Giacomini Dos Santos	40.231.771-3	
Vanda Lucianelli Nadaletto	13.214.651-4	



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.

Criado pela Lei nº 714 de 20 fevereiro de 1997

Av: Ver. Osvaldo Kushida, 536 – Telef.: (17) 3816-1237

Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, em uma das salas da secretaria municipal de educação, localizada na Rua Vereador Osvaldo Kuschida, 536, bairro Centro, na cidade de Orindiúva, as dezessete horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Educação CME, do Município de Orindiúva-SP, para conhecimento e debate sobre a Deliberação CEE 212/2022, que Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação – QESE-Ano de 2023. Nesta oportunidade, a presidente a Senhora Thaís Regina Ferreira Lacerda Freitas portadora da cédula de identidade RG 42.511.905-1 que cumprimentou os presentes e desejou um profícuo trabalho a todos. A senhora presidente iniciou a reunião com a leitura da Deliberação CEE 212/2022 de 07 de dezembro de 2022, onde os conselheiros puderam discutir sobre os assuntos abordados, puderam compreender sobre o histórico dos últimos 7 anos do QESE, as principais fontes de recursos que compõem o orçamento da SEDUC (Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo), analisaram o plano de Trabalho Anual da QESE 2023 e debateram sobre os fatores de impacto para a alocação dos recursos nos programas e ações a partir de 2023. Após considerações os conselheiros reforçaram sobre a importância da aplicação eficiente do valor repassado ao município oriundo da fonte QESE. Nada mais havendo a tratar, eu secretária Marília Paz Borges Berteli portadora da cédula de identidade RG 42.214.361, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Orindiúva SP, 10 de maio de 2023.

NOME	RG	ASSINATURA
Adriana Da Silva Monção Resende	30.689.584-5	
Edna Alves de Carvalho	42.512.186-0	
Francileni Maria Ribeiro Dos Santos	42.512.111-2	
Marília Paz Borges Berteli	42.214.361	
Simone Carvalho Moises Da Silva Ribeiro	21.992.529-1	
Sueli Izabel Bueno Silva	18.972.962-4	
Thaís Regina Ferreira Lacerda Freitas	42.511.905-1	
Tiago Giacomini Dos Santos	40.231.771-3	
Vanda Lucianelli Nadaletto	13.214.651-4	



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.

Criado pela Lei nº 714 de 20 fevereiro de 1997

Av: Ver. Osvaldo Kushida, 536 – Telef.: (17) 3816-1237

Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Aos vinte e um dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, em uma das salas da secretaria municipal de educação, localizada na Rua Vereador Osvaldo Kuschida, 536, bairro Centro, na cidade de Orindiúva, as dezesesseis horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Educação CME, do Município de Orindiúva-SP, para discussão sobre os processos SEDUC-PRC 2022/66641 e CEESP-PRC-2022/00557, que tratam sobre o processo piloto de formalização de Novo Convênio de Alimentação Escolar, para o exercício de 2023 e sobre a matrícula no 1º ano Ensino Fundamental. Nesta oportunidade, a presidente a Senhora Thaís Regina Ferreira Lacerda Freitas portadora da cédula de identidade RG 42.511.905-1 que cumprimentou os presentes e desejou um profícuo trabalho a todos. A senhora presidente iniciou a reunião com a leitura do SEDUC-PRC 2022/66641, que se trata sobre a celebração de convênio das prefeituras com o Estado referente ao fornecimento de Alimentação Escolar, mediante transferência de recursos financeiros, o processo piloto de formalização e analisado pelo realizado pelo CEE, deu aos conselheiros embasamento para formalização dos convênios com Estado para o nosso município, considerações foram realizadas e discutidas; após, a presidente prosseguiu com a leitura do CEESP-PRC-2022/00557, que trata-se da data corte da matrícula no 1º ano Ensino Fundamental, muitas discussões foram realizadas referente a data base 31 de março, portanto os conselheiros puderam compreender nos termos das legislações vigentes as diretrizes operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, que a matrícula na pré-escola é obrigatória para crianças que completam 4 (quatro) anos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula inicial. Após considerações os conselheiros reforçaram sobre a importância da participação ativa do CME junto a comunidade escolar. Nada mais havendo a tratar, eu secretária Marília Paz Borges Berteli portadora da cédula de identidade RG 42.214.361, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Orindiúva SP, 21 de junho de 2023.

NOME	RG	ASSINATURA
Adriana Da Silva Monção Resende	30.689.584-5	
Edna Alves de Carvalho	42.512.186-0	
Francileni Maria Ribeiro Dos Santos	42.512.111-2	
Marília Paz Borges Berteli	42.214.361	
Simone Carvalho Moises Da Silva Ribeiro	21.992.529-1	
Sueli Izabel Bueno Silva	18.972.962-4	
Thaís Regina Ferreira Lacerda Freitas	42.511.905-1	
Tiago Giacomini Dos Santos	40.231.771-3	
Vanda Lucianelli Nadaletto	13.214.651-4	



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.

Criado pela Lei nº 714 de 20 fevereiro de 1997

Av: Ver. Osvaldo Kushida, 536 – Telef.: (17) 3816-1237

Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Vereador Osvaldo Kuschida, 536, Centro, na cidade de Orindiúva-SP, às dezesseis horas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal de Educação CME, do Município de Orindiúva-SP, para apreciação quanto à Política de Educação em Tempo Integral, na perspectiva da Educação Básica, da Rede de Ensino Municipal de Orindiúva-SP. Nesta oportunidade, a Presidente do Colendo Conselho, a Senhora Thaís Regina Ferreira Lacerda Freitas, portadora da cédula de identidade RG 42.511.905-1, que cumprimentou os presentes e na oportunidade, senhora Presidente iniciou a reunião com a leitura do Ofício Especial/2023, emitido pela Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Larissa Martin Borges de Almeida, portadora do RG 30.744.371-1, solicitando aos membros do Conselho Municipal, Parecer Técnico sobre a Política de Educação em Tempo Integral na perspectiva da Educação Básica, da Rede de Ensino Municipal de Orindiúva-SP, uma vez que a Rede de Ensino Municipal de Orindiúva, prevê no ano de 2024, ofertar a Educação em Tempo Integral nas Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para todas as unidades escolares, garantindo o acesso e a permanência, em conformidade com a Meta 6 (seis) do Plano Municipal de Educação. Após a senhora Presidente passou a palavra a Sra. Larissa Martin Borges de Almeida, que explanou sobre a Educação em Tempo integral, demonstrando que Rede Municipal de Ensino proporcionará aos alunos o auxílio no desenvolvimento e na aprendizagem, oportunizando o acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia, por meio de Atividades Complementares, em conformidade com o Projeto Político Pedagógico e o Currículo da Rede Municipal de Ensino. Sendo que estará presente educação integral, o Atendimento Especializado aos educandos com dificuldades de aprendizagem, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais, culturais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. Considerando o fomento à criação de novas



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.

Criado pela Lei nº 714 de 20 fevereiro de 1997

Av: Ver. Osvaldo Kushida, 536 – Telef.: (17) 3816-1237

Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP

matrículas em tempo integral para a melhoria da educação pública, conforme o disposto acima e com vistas a elevar os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral aos estudantes desde a Educação Infantil ao 9º ano do ensino fundamental, a instituição da Política de Educação em Tempo Integral na perspectiva da Educação Integral incentivada pela Portaria Ministerial nº 1.495 de 2 de agosto de 2023, instituída pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, atendendo ainda ao preconizado na estratégia 6.1 do PME - Plano Municipal de Educação, Lei nº 1.313, de 24 de junho de 2015, que consolida o Programa de Escola de Formação em Tempo Integral, que atende a meta 6 do Plano Nacional de Educação - PNE Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Com base nas citações feitas, não há óbice quanto ao solicitado. Deste modo, os membros deste Conselho manifestam-se, de forma favorável à “Política de Educação em Tempo Integral na perspectiva da Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino de Orindiúva-SP”, aprovando por unanimidade o presente Parecer. Nada mais havendo a tratar, eu secretária Marília Paz Borges Berteli, portadora da cédula de identidade RG 42.214.361, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Orindiúva SP, 25 de setembro de 2023.

NOME	RG	ASSINATURA
Adriana Da Silva Monção Resende	30.689.584-5	
Edna Alves de Carvalho	42.512.186-0	
Francileni Maria Ribeiro Dos Santos	42.512.111-2	
Larissa Martin Borges de Almeida	30.744.371-1	
Marília Paz Borges Berteli	42.214.361	
Simone Carvalho Moises Da Silva Ribeiro	21.992.529-1	
Sueli Izabel Bueno Silva	18.972.962-4	
Thaís Regina Ferreira Lacerda Freitas	42.511.905-1	
Tiago Giacomini Dos Santos	40.231.771-3	
Vanda Lucianelli Nadaletto	13.214.651-4	



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.

Criado pela Lei nº 714 de 20 fevereiro de 1997
Av: Ver. Osvaldo Kuschida, 536 – Telef.: (17) 3816-1237
Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, em uma das salas da secretaria municipal de educação, localizada na Rua Vereador Osvaldo Kuschida, 536, bairro Centro, na cidade de Orindiúva, as dezesseis horas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal de Educação CME, do Município de Orindiúva-SP, para discussão para discussão sobre o funcionamento da Creche “Karina de Amorim Silva” nos meses de dezembro e janeiro, período de férias escolares conforme calendário escolar. Nesta oportunidade, a presidente a Senhora Thaís Regina Ferreira Lacerda Freitas portadora da cédula de identidade RG 42.511.905-1 que cumprimentou os presentes e desejou um proficuo trabalho a todos. A senhora presidente iniciou a reunião com a leitura da Lei Municipal nº 1.654, de 27 de outubro de 2023, que instituí a Política Municipal de Educação em Tempo Integral - PMETI - da Rede de Ensino Municipal de Orindiúva-SP. Após a Leitura a senhora presidente abordou sobre a importância de a creche permanecer ativa nos meses de dezembro e janeiro, período em que muitas vezes as crianças ficam desassistidas. Uma vez que a Política Municipal de Educação em Tempo Integral, visa a formação do aluno nas dimensões físicas, intelectual, afetiva, cultural e social, buscando a sua participação de forma autônoma e crítica, consigo mesmo e com o mundo, exercendo o protagonismo, dentro ou fora da escola e com o envolvimento da comunidade. A conselheira e também a Diretora de Educação Básica, Sra. Simone Carvalho Moises Da Silva Ribeiro, trouxe sobre a possibilidade de trabalhar com projeto de férias para as crianças que frequentarem a Creche nos períodos de dezembro e janeiro. Em discussão também dos conselheiros sobre manter a creche ativa no período de férias somente para aquelas crianças que estão matriculadas no ano letivo de 2023 com rematrículas ativas para 2024. Para novas matrículas o ano letivo somente iniciará em 2024 conforme calendário escolar. Algumas considerações foram realizadas entre os conselheiros, decidindo por unanimidade a continuidade da creche nos meses de dezembro e janeiro.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.

Criado pela Lei nº 714 de 20 fevereiro de 1997

Av: Ver. Osvaldo Kushida, 536 – Telef.: (17) 3816-1237

Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP

Assim, a senhora presidente reforçou sobre a importância da participação ativa do CME junto a comunidade escolar. Nada mais havendo a tratar, eu secretária Marília Paz Borges Berteli portadora da cédula de identidade RG 42.214.361, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Orindiúva SP, 06 de novembro de 2023.

NOME	RG	ASSINATURA
Adriana Da Silva Monção Resende	30.689.584-5	
Edna Alves de Carvalho	42.512.186-0	
Francileni Maria Ribeiro Dos Santos	42.512.111-2	
Marília Paz Borges Berteli	42.214.361	
Simone Carvalho Moises Da Silva Ribeiro	21.992.529-1	
Sueli Izabel Bueno Silva	18.972.962-4	
Thaís Regina Ferreira Lacerda Freitas	42.511.905-1	
Tiago Giacomini Dos Santos	40.231.771-3	
Vanda Lucianelli Nadaletto	13.214.651-4	



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.

Criado pela Lei nº 722 de 05/038/1997

Av: Ver. Osvaldo Kuschida, 536 – Telef.: (17) 3816-1237

Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORINDIÚVA PARA APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR E MATRIZ CURRICULAR DA EMEI LUIZ ADRIANO DA COSTA E CALENDÁRIO ESCOLAR DA CRECHE ESCOLA KARINA DE AMORIM SILVA PARA O ANO LETIVO DE 2024.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, em uma das salas da secretaria municipal de educação, localizada na Rua Vereador Osvaldo Kuschida, 536, bairro Centro, na cidade de Orindiúva, as dezessete horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Educação CME, do Município de Orindiúva-SP, para análise e aprovação dos calendários escolares das escolas de educação básica da rede municipal e matriz curricular da EMEI Luiz Adriano da Costa para o Ano Letivo de 2024. Nesta oportunidade, a presidente a Senhora Thaís Regina Ferreira Lacerda Freitas portadora da cédula de identidade RG 42.511.905-1, que cumprimentou os presentes e desejou um profícuo trabalho a todos. A senhora presidente iniciou a reunião com a leitura dos ofícios nº 44/2023 e nº55/2023 encaminhado pelas diretoras de educação básica da Creche Escola Karina de Amorim Silva senhora Simone Carvalho Moises da Silva Ribeiro portadora da cédula de identidade RG 21.992.529-X e da EMEI Luiz Adriano da Costa senhora Rosângela Silveira Cunha portadora da cédula de identidade RG 19.813.507, onde solicitam a aprovação do Calendário Escolar e Matriz Curricular para o ano letivo de 2024 das respectivas unidades escolares. Após análise, apreciação e considerações dos conselheiros, os Calendários Escolares para o ano letivo de 2024 das escolas de educação infantil Creche Escola Karina de Amorim Silva e EMEI Luiz Adriano da Costa e Matriz Curricular da EMEI Luiz Adriano da Costa foi **HOMOLOGADO**. Nada mais havendo a tratar, eu secretária Marília Paz Borges Berteli portadora da cédula de identidade RG 42.214.361, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Orindiúva SP, 20 de dezembro de 2023.

NOME	RG	ASSINATURA
Adriana Da Silva Monção Resende	30.689.584-5	
Edna Alves de Carvalho	42.512.186-0	
Francileni Maria Ribeiro Dos Santos	42.512.111-2	
Marília Paz Borges Berteli	42.214.361	
Simone Carvalho Moises Da Silva Ribeiro	21.992.529-1	
Sueli Izabel Bueno Silva	18.972.962-4	
Thaís Regina Ferreira Lacerda Freitas	42.511.905-1	
Tiago Giacomini Dos Santos	40.231.771-3	
Vanda Lucianelli Nadaletto	13.214.651-4	